

**CALENDÁRIO  
MATRÍCULAS E INSCRIÇÕES**

**ANO LETIVO 2019 /2020**

**MATRÍCULAS para o 1º Ano (1ª MATRÍCULA), presencialmente nos Serviços Académicos**

**TeSP**

		INICIO	FIM
1º Ano 1ª Matrícula	1ª Fase	18-09-2019	23-09-2019
	2ª Fase	30-09-2019	04-10-2019

**Licenciaturas**

		INICIO	FIM
1º Ano 1ª Matrícula	1ª Fase	09-09-2019	13-09-2019
	2ª Fase	26-09-2019	30-09-2019
	3ª Fase	11-10-2019	15-10-2019

**Mestrados**

		INICIO	FIM
1ª Matrícula	1ª Fase	11-07-2019	19-07-2019
	2ª Fase	03-10-2019	09-10-2019

**Concursos Especiais**

		INICIO	FIM
<ul style="list-style-type: none"><li>- Maiores de 23 anos ( M/23)</li><li>- Titulares de outros cursos superiores</li><li>- Titulares de um Diploma de Especialização Tecnológica (CET)</li><li>- Titulares de um Curso Técnico Superior Profissional (TeSP)</li></ul>	1ª Fase	17-09-2019	20-09-2019

### Mudança de Par Instituição/Curso

	INICIO	FIM
TeSP's	17-09-2019	20-09-2019
Licenciaturas		

### Regressos

	INICIO	FIM
Licenciaturas	17-09-2019	20-09-2019

## REVALIDAÇÃO DE INSCRIÇÃO - Inscrições online

### Alunos do 1º (repetentes), 2º e 3º Anos

	INICIO	FIM
Cursos de TESP	02-09-2019	06-09-2019
Cursos de 1º ciclo		
Cursos de 2º ciclo		

#### Estudantes de Licenciatura:

1. A inscrição no ano curricular subsequente apenas poderá efetuar-se pelos estudantes com um máximo de 28 ECTS em atraso.
2. A inscrição no ano curricular subsequente não poderá efetuar-se a um conjunto de unidades curriculares que correspondam a mais de 88 ECTS.
3. Os estudantes referidos no número um, ao inscreverem -se no número máximo de ECTS permitidos no ano subsequente, terão obrigatoriamente que inscrever -se às unidades curriculares a que correspondem os ECTS em atraso, sendo considerados para o cômputo daquele número máximo.

#### Estudantes de CTeSP:

O estudante de um TeSP apenas transita de ano se não tiver mais de 30 ECTS em atraso.

---

**Estudantes em processo de avaliação:**

Os estudantes que estejam em processo de avaliação devem proceder à sua inscrição, presencialmente nos Serviços Académicos da Escola, no prazo de 5 dias úteis a contar da data da publicação do resultado do último exame.

**Prazos de pagamento – Revalidações de inscrição:**

O estudante pode optar pelo pagamento das propinas nos seguintes termos:

- a) A totalidade, no ato da matrícula/inscrição;
- b) 10 prestações mensais, com início no mês de Setembro sendo que, quando o estudante realize a inscrição em data posterior a Setembro, paga no ato da matrícula/inscrição as prestações já vencidas.

O prazo de pagamento de propinas nos termos referidos na alínea b) termina no dia 27 do mês a que respeita.

Os prazos de pagamentos referidos não se aplicam a alunos candidatos a bolsa de estudo (consultar regulamento de propinas).

ESGT, 22 de agosto de 2019

O Subdiretor da Escola



(Prof. Adjunto Sérgio Cardoso)

